



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2301.01/2017 - CPSMB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2301.01/2017 - CPSMB

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às Oito horas (08h00min) do dia seis de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06.02.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo, n.º 390 B – Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **2301.01/2017 - CPSMB**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ.**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADA AS EMPRESAS: 01. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30, representante proprietário, Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, inscrito no CPF sob nº 654.140.043-15; **02. Suprimax Comercial Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.466.084/0001-53, representante procurador, Sr. Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF sob nº 948.992.588-87; **03. Meirivane Faustino da Silva – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.964.444/17, representante procurador, Sr. Lucas Bastos Vasconcelos Arruda, inscrito no CPF sob nº 976.555.971-20; **04. Nelson Soares da Silva Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.158/0001-40, representante procurador, Sr. Joao Victor Barreto Lessa, inscrito no CPF sob nº 006.204.333-10; **05. Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-60, representante sócio, Sr. Jose Juarez Soares Filho, inscrito no CPF sob nº 168.346.583-00; **06. Ecomed Comercial Medica Odont. Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.284.181/0001-25, representante sócio, Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 315.476.133-00. **EMPRESA DESCRENCIADA 01. Expresso Distrib. Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, representante procurador, Sr. Thiago Pereira Ferreira, inscrito no CPF sob nº 054.388.223-36, por não apresentar o item 6.6.2 – letra d) do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”**. A pregoeira determinou que fossem rubricados por três participantes presentes os documentos de credenciamentos. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que as propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as empresas estão



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



classificadas. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por Item. Prossequindo os trabalhos, fez - se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento dos licitantes presentes. Sagraram-se vencedoras: **EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens: 01; 05; 07; 08; 10; 13; 15; 16; 18; 20; 23; 24; 25; 26; 27; 31; 34; 37; 38; 39; 40; 47; 56; 57; 59; 61; 62; 64; 65; 68; 71; 73; 74**, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa para agilizar os trabalhos e verificação ainda no primeiro item, a pregoeira analisou a documentação nos site oficiais via internet. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital, **EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 02; 03; 04; 06; 11; 12; 14; 17; 19; 21; 28; 29; 31; 32; 33; 36; 42; 43; 44; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 60; 63; 69; 70; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 82; 83; 84**, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa para agilizar os trabalhos e verificação ainda no primeiro item, a pregoeira analisou a documentação nos site oficiais via internet. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. **EMPRESA MEIRIVANE FAUSTINO DA SILVA – ME, nos itens 09; 30; 35; 85**, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa para agilizar os trabalhos e verificação ainda no primeiro item, a pregoeira analisou a documentação nos site oficiais via internet. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. **EMPRESA ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONT. LTDA, nos itens 45; 46**, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa para agilizar os trabalhos e verificação ainda no primeiro item, a pregoeira analisou a documentação nos site oficiais via internet. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. **EMPRESA NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, nos itens 22; 66; 67; 72; 81**. foi aberto o envelope de Habilitação da empresa para agilizar os trabalhos e verificação ainda no primeiro item, a pregoeira analisou a documentação nos site oficiais via internet. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presentes ao certame os representantes legais das empresas acima citadas, foi feita a pergunta se os mesmos iriam interpor recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado das habilitações, os representantes legais das empresas disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas; acima citadas e de acordo com os valores constantes no mapa de lance. Fora então solicitado na presente sessão, às empresas vencedoras as propostas ajustadas para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas). A pregoeira questionou aos licitantes



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

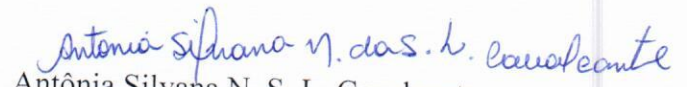
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

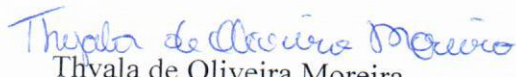
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

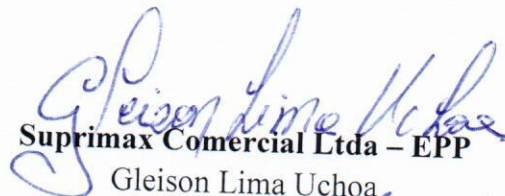


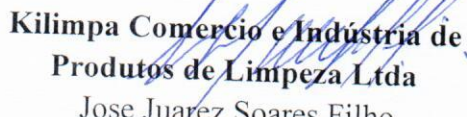
quanto à possibilidade de interposição de recursos. As licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, foi feita a pergunta se os mesmos iriam interporem recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado das habilitações, os representantes legais das empresas disseram que não iriam interporem recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité – CE; 06 de Fevereiro de 2017. Em tempo a sra. Pregoeira Consta na presente ata que os representantes das empresas: **Nelson Soares da Silva Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.158/0001-40, representante procurador, Sr. Joao Victor Barreto Lessa, inscrito no CPF sob nº 006.204.333-10; **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30, representante proprietário, Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, ausentaram-se da sessão sem aviso prévio no meio da sessão, (fase de lance), de modo que suas propostas mantiveram-se validas.

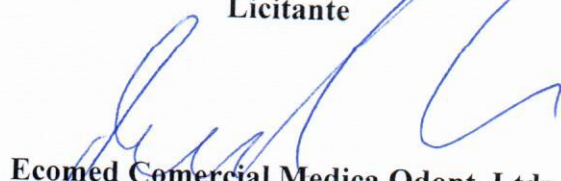

Maria Cleângela Moreira de Macedo
Pregoeira

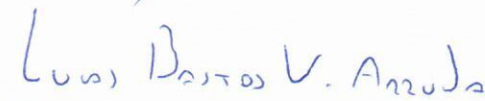

Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante
Equipe de Apoio

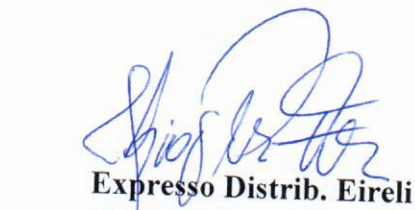

Thyala de Oliveira Moreira
Equipe de Apoio


Suprimax Comercial Ltda – EPP
Gleison Lima Uchoa
Licitante


**Kilimpa Comercio e Indústria de
Produtos de Limpeza Ltda**
Jose Juarez Soares Filho
Licitante


Ecomed Comercial Medica Odont. Ltda
Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos
Licitante


Meirivane Faustino da Silva – ME
Lucas Bastos Vasconcelos Arruda
Licitante


Expresso Distrib. Eireli
Thiago Pereira Ferreira
Licitante



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



DESPACHO

7.1. Eu, Maria Cleangela Moreira de Macêdo, Pregoeira Oficial, faço constar neste processo, na data de 06/02/2017, foi registrado presença de equívoco nos itens descritos na ata de realização de Pregão Presencial (em anexo). Fui incumbida de descrever na ata os itens ganhos pelos licitantes, obedecendo ao critério do Menor Preço por Item, no momento de descrever equivoquei-me repetindo e ate mesmo deixando de constar itens ganhos por aquelas empresas, percebi o erro e o faço constar nos autos. Decidir deixar da forma que esta para não macular o processo.

Descrevo aqui de forma correta os itens ganhos por cada empresa:

EMPRESAS	ITENS
Suprimax Comercial Ltda - EPP	01; 05; 07; 08; 10; 13; 15; 16; 18; 20; 23; 24; 25; 26; 27; 34; 37; 38; 39; 40; 47; 56; 57; 59; 61; 62; 64; 65; 68; 71; 73; 74
Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza Ltda	2; 3; 4; 6; 11; 12;14;17; 21; 28; 29; 31; 32; 33; 36; 42; 43; 44; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 58; 60; 63; 69; 70; 75;76;77; 78; 79; 80; 82; 83; 84
Meirivane Faustino da Silva - ME	09; 19; 30; 35; 85
Nelson Soares da Silva Eireli - ME	22; 66; 67; 72; 81
Ecomed Comercial Medica Odont. Ltda	45; 46
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior	41

Baturité - CE; 06 de fevereiro de 2017.

Maria Cleangela M. de Macêdo
Maria Cleangela Moreira de Macêdo
Pregoeira Oficial